

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 141

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023: AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-BA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E OBJETIVANDO AUXILIAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE OCULAR AOS MUNÍCIPES.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023					
	MUNICÍPIO DE NAZARÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CNPJ	13.797.188/0001-92/11.354.455/0001-21				
CONTRATADO:	SAFIRA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA				
CNPJ/CPF:	44.548.506/0001-05				
OBJETO: DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	Aquisições de óculos de grau composto de armação e lente para atender a secretaria municipal de saúde do município de Nazaré-ba, em situação de vulnerabilidade social, e objetivando auxiliar o fundo municipal de saúde nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde ocular aos munícipes, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i, do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na lei federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente lei federal nº. 8666/93. O presente Aditivo tem por objetivo acrescer meta física ao contrato 194/2023 em aproximadamente 25% (vinte cinco por cento), correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 25.400,00				
	(vinte e cinco mil e quatrocentos), com base nos art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.				
CLÁUSULA				,	
SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	
	3.01.01	2030/2038	33.90.30.00	500.1002/600.0000	
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado				
ASSINATURA:	09 de Agosto de 2024				
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal					